

EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 101 de 2025 de autoria da Ver. NANDO RODRIGUES

Ementa: CRIA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA MEDICA COM MOTO, DENOMINANDO MOTO-SAMU NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Adilson Pimpo

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela constitucionalidade. **É o Parecer.**

Sala das Comissões, 27 de Agosto de 2025.

Ver. Fabinho Taciano Presidente

Ver. Adilson Pimpo

Ver. Nando Rodrigues Membro

